



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 73/2010

MARIA AMÉLIA DE JESUS PARDAL, VEREADORA DO PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, ARTE CONTEMPORÂNEA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, nos termos da competência estabelecida na delegação de poderes conferidos nos termos do disposto no artº 69, nº 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro e no uso da competência delegada pelo despacho nº. 74/2009-2013, da Sra. Presidente da Câmara, datado de 05 de Novembro de 2009 que por deliberações de Câmara de 1996.06.05, 2000.06.21, 2002.02.20, 2008.10.22 e 2010.06.16 e despacho de 2002.12.19, foi aprovada a operação de loteamento urbano para 2 prédios sitos em Vale Cavala, Freguesia de Charneca de Caparica, L – 650/90, nos termos da Lei 91/95, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 10/08, de 20 de Fevereiro, Artº 24.

O Processo de Loteamento, composto pelos prédios, identificados no Edital, nº. 72/2010, está disponível para consulta pelos interessados, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira nº 67, Almada, durante o prazo de afixação do EDITAL, o qual é de 30 dias, podendo os interessados reclamar da **deliberação** nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos nºs 2, 3 e 4 do Art.º 28 da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na redacção da Lei 10/08 de 20 de Fevereiro.

Almada, 25 de Agosto de 2010

A Vereadora do Planeamento e Administração do Território,
Arte Contemporânea e Fiscalização Municipal

Maria Amélia de Jesus Pardal